



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE RONDINHA**

Ofício nº. 218/2023

Rondinha, 17 de novembro de 2023.

Exmo Sr.

**DIRCEU DOMINGOS ROMANI**

M.D. Presidente da Câmara de Vereadores.

Rondinha/RS

Exmo. Sr.

Valho-me do presente, para cumprimentar Vossa Excelência, oportunidade em que encaminhamos Planos de Trabalho referente ao Programa Pavimenta para a adequação da pavimentação asfáltica do acesso a RS 404, e Plano de Trabalho do Programa Avançar na Agropecuária e no Desenvolvimento Rural - Eixo Estratégico Irriga+ RS, açudes, para conhecimento e acompanhamento.

Limitando-me ao exposto, subscrevo-me.

Atenciosamente.

  
**ALDOMIR LUIZ CANTONI**

Prefeito Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL  
RONDINHA - RS**

Recebido em 17/11/2023



# MUNICÍPIO DE RONDINHA

## PLANO DE TRABALHO

### 1 - DADOS CADASTRAIS

<b>Órgão/Entidade Concedente:</b> Estado do Rio Grande do Sul Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural			<b>CNPJ:</b> 93.021.632/0001-12
<b>Endereço:</b> Av. Getúlio Vargas, 1.384 – Bairro Menino Deus			
<b>Cidade:</b> Porto Alegre	<b>UF:</b> RS	<b>CEP:</b> 90.150-004	<b>DDD/Telefone:</b> (51) 3288.6200
<b>Nome do Representante:</b> Domingos Antônio Velho Lopes			<b>CPF:</b> 537.101.690-20
<b>CI/Órgão Exp.</b> 4007877139 SSP – PC RS	<b>Cargo:</b> Secretário de Estado	<b>Função:</b> Secretário de Estado	<b>Matrícula:</b> 4795229-01

<b>Órgão/Entidade Proponente</b> Prefeitura Municipal de Rondinha			<b>CNPJ:</b> 87.712.212/0001-80
<b>Endereço da Prefeitura:</b> Avenida Sarandí, 646			<b>COREDE:</b> Rio da Varzea
<b>Cidade:</b> Rondinha	<b>UF:</b> RS	<b>CEP:</b> 99.590-000	<b>DDD/Telefone:</b> (54) 3365.1188
<b>Conta Corrente:</b> 04.016179.0-6	<b>Banco:</b> Barrisul	<b>Agência:</b> 0333	<b>Praça de pagamento:</b> Rondinha
<b>Nome Prefeito:</b> Aldomir Luiz Cantoni			<b>CPF:</b> 378.010.400-82
<b>C.I./Órgão Expedidor:</b> 1026102812 – SSP/RS	<b>Cargo:</b> Prefeito Municipal	<b>Função:</b> Prefeito Municipal	
<b>Endereço Residencial Prefeito :</b> Rua Julio Mailhos, nº 700			<b>CEP:</b> 99.590-000
<b>Home Page:</b> www.rondinha.rs.gov.br		<b>E-mail:</b> prefeitura@rondinha.rs.gov.br	

### 2 - OUTROS PARTICIPES

<b>Nome:</b> Associação Riograndense de Empreendimentos e Assistência Técnica e Extensão Rural	<b>CNPJ:</b> 89.261.475/0001-73
<b>Endereço:</b> Rua Botafogo, 1051	<b>CEP:</b> 90.150-051



# MUNICÍPIO DE RONDINHA

## 3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

### Título do Projeto

Programa Avançar na Agropecuária e no Desenvolvimento Rural – Eixo Estratégico Irriga + RS (Açudes)

### Período de Execução:

**Início:**  
A partir da data de publicação no DOE

**Término:**  
12 meses

### Identificação do Objeto:

O município de Rondinha foi contemplado com a política pública de combate à estiagem “Programa Avançar na Agropecuária e no Desenvolvimento Rural – Eixo Estratégico Irriga + RS” por meio da construção de 12 microaçudes, sendo o público-alvo agricultores familiares e empreendedores familiares rurais, de acordo com a Lei Federal nº 11.326/2006. Cada microaçude contempla até 24 horas máquina (escavadeira hidráulica ou equipamento similar) por propriedade, volume aproximado 1.560m<sup>3</sup> de terra movimentada e valor por projeto de até R\$10.411,40.

A Secretaria de Agricultura e Abastecimento realizou as inscrições e conjuntamente com os técnicos do escritório municipal da Emater/RS-Ascar fizeram as vistorias nas 12 propriedades inscritas e após análise das inscrições, a situação de cada propriedade foi apresentada ao Conselho de Agricultura que deliberou selecionando as 12 propriedades aptas a receber o subsídio e 02 suplentes. Como o município foi contemplado com 12 microaçudes até o momento os nomes das propriedades selecionadas, CPF's e comunidades são:

1. Carlos Nei Lucas	CPF 478.257.900-49	Linha Antinha	Rondinha
2. Cassiano A. Perin	CPF 015.213.320-88	Linha Gramado	Rondinha
3. Clovis L. Lorenzi	CPF 482.807.200-49	Linha Tunas	Rondinha
4. Elexandre M. Bianchi	CPF 002.315.810-76	Linha Gramado	Rondinha
5. Elton Carbonari	CPF 444.859.560-91	Linha Araçá Santana	Rondinha
6. Elso Gandin	CPF 550.594.490-68	Linha Cachoeira Branca	Rondinha
7. Herminio Franceschi	CPF 351.372.740-20	Linha Lajeado Seco Fátima	Rondinha
8. Jorge André Balbinot	CPF 697.875.650-49	Linha Lambarí	Rondinha
9. Paula Andreolli	CPF 025.936.230-12	Linha Gasparetto	Rondinha
10. Pedro M. Buaro	CPF 033.175.510-62	Linha Onze	Rondinha
11. Valdecir Guinzelli	CPF 651.190.020-72	Linha Araçá Santana	Rondinha
12. Volmir Luis Bissoto	CPF 373.272.750-53	Linha Tunas	Rondinha

### Suplentes

1. Normélio Salami	CPF 235.215.620-34	Linha Onze	Rondinha
2. Cassiano A. Perin	CPF 015.213.320-88	Linha Gramado	Rondinha
3. Clóvis Lorenzi	CPF 482.807.200-49	Linha Tunas	Rondinha
4. Pedro Buaro	CPF 033.175.510-62	Linha Gasparetto	Rondinha
5. João Maria dos Santos	CPF 641.714.930-72	Linha Caregueta	Rondinha
6. Nilcir Costa Curta	CPF 322.286.628-79	Linha Lambarí	Rondinha
7. Bruno H. Marcon	CPF 026.214.940-05	Linha Marcon	Rondinha
8. Celso Ludke	CPF 171.671.160-68	Linha Onze	Rondinha
9. Darlan De Rocco	CPF 012.476.950-00	Linha Lajeado Seco Caravágio	Rondinha
10. Andre A. Lunardi	CPF 015.748.560-90	Linha Gramado	Rondinha
11. Salvador da Silva	CPF 407.435.190-00	Linha Fita Velha	Rondinha
12. Jelson L. Tedesco	CPF 496.680.130-34	Linha Tunas	Rondinha
13. Deluir Bosco	CPF 651.195.250-91	Linha São Paulo Bins	Rondinha
14. Denair Bosco	CPF 482.806.310-20	Linha São Paulo Bins	Rondinha
15. Jonas Mocelin	CPF 023.241.280-47	Linha Fita Velha	Rondinha
16. Fabiano R. Fumagali	CPF 637.007.000-91	Linha Aracá Santo Antônio	Rondinha
17. Volmir Luis Bissotto	CPF 373.272750-53	Linha Tunas	Rondinha
18. Irineu José Gaio	CPF 216.848.800-25	Linha Gramado	Rondinha

Será apresentado para cada beneficiário direto o respectivo projeto técnico elaborado pela EMATER, memorial descritivo, ART, licenciamento ambiental e demais documentações necessárias para projetos desta natureza, conforme legislação vigente.

### Justificativa da Proposição:

O objetivo desse programa é construir 12 açudes para agricultores familiares com foco na irrigação para fruticultura, horticultura, grãos e pecuária.

Nos últimos anos o município de Rondinha vem passando por estiagens que comprometem a produção dos agricultores. Desde meados do mês de janeiro do ano de 2022 o Município sofre com a estiagem, estendendo-se até poucos dias atrás, reduzindo significativamente os recursos hídricos, resultando em danos às plantações, racionamento de água em algumas comunidades, sendo necessário o abastecimento de água através de caminhões pipa para socorrer as propriedades rurais.



## MUNICÍPIO DE RONDINHA

A produção de soja e milho principais culturas do município enfrentaram dificuldades e foram seriamente comprometidas, conforme laudo da EMATER, a horticultura no geral também enfrentou dificuldades com a estiagem, pastagens e milho para silagem sofreram grandes perdas, comprometendo a produção leiteira ( quinto maior produtor do estado ) e prejudicando a renda do produtor. Esse laudo espelha a situação no início da estiagem que continuou e causou mais prejuízos ainda.

O município decretou Situação de Emergência e teve o reconhecimento Estadual e Federal

**Indicação do público alvo:**

Agricultores familiares que necessitam de açudes para irrigação de plantações e dessedentação animal

**Descrição dos resultados esperados:**

Construção de 12 açudes com finalidade de irrigação e dessedentação animal

**Informações relativas à capacidade técnica e gerencial do proponente para execução do objeto.**

O profissional do município que irá acompanhar a execução do projeto dos açudes será o funcionário do município, Técnico em Agropecuária Eduardo Zorzi – CFTA 00043497098

Valor da contrapartida do Município: Dispensado Decreto de Emergência

**4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)**

Meta	Etapa Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
01	01	Escavação de microaçudes	Micro açudes	12	A Partir da Publicação no Diário Oficial	12 meses

**5 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)**

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação			
339039.00	1. Carlos Nei Lucas	R\$ 10.039,92	R\$ 10.039,92	Valor da Contrapartida – Conforme Lei Nº 15.488, de 17 de julho de 2020 – art 25 e parágrafos, c/c a Instrução Normativa. CAGE 06/2016. Decreto Estadual nº 56.328 de 19/01/2022 reconhecimento da situação de emergência pelo Estado
	2. Cassiano A. Perin	R\$ 10.039,92	R\$ 10.039,92	
	3. Clovis L. Lorenzi	R\$ 10.039,92	R\$ 10.039,92	
	4. Elexandre M. Bianchi	R\$ 10.039,92	R\$ 10.039,92	
	5. Elton Carbonari	R\$ 10.039,92	R\$ 10.039,92	
	6. Elso Gandin	R\$ 10.039,92	R\$ 10.039,92	
	7. Herminio Franceschi	R\$ 10.039,92	R\$ 10.039,92	
	8. Jorge André Balbinot	R\$ 10.039,92	R\$ 10.039,92	
	9. Paula Andreolli	R\$ 10.039,92	R\$ 10.039,92	
	10. Pedro M. Buaro	R\$ 10.039,92	R\$ 10.039,92	
	11. Valdecir Guinzelli	R\$ 10.039,92	R\$ 10.039,92	
	12. Volmir Luis Bissoto	R\$ 10.039,92	R\$ 10.039,92	
Total Geral		R\$ 120.479,04	R\$ 120.479,04	R\$ 0,00

**6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)****CONCEDENTE**

Meta	Parcela única	Valor				
1	1. Carlos Nei Lucas	R\$ 10.039,92-01 AÇUDE				
	2. Cassiano A. Perin	R\$ 10.039,92-01 AÇUDE				
	3. Clovis L. Lorenzi	R\$ 10.039,92-01 AÇUDE				
	4. Elexandre M. Bianchi	R\$ 10.039,92-01 AÇUDE				
	5. Elton Carbonari	R\$ 10.039,92-01 AÇUDE				
	6. Elso Gandin	R\$ 10.039,92-01 AÇUDE				
	7. Herminio Franceschi	R\$ 10.039,92-01 AÇUDE				
	8. Jorge André Balbinot	R\$ 10.039,92-01 AÇUDE				
	9. Paula Andreolli	R\$ 10.039,92-01 AÇUDE				
	10. Pedro M. Buaro	R\$ 10.039,92-01 AÇUDE				
	11. Valdecir Guinzelli	R\$ 10.039,92-01 AÇUDE				
	12. Volmir Luis Bissoto	R\$ 10.039,92-01 AÇUDE				
Total Geral		R\$ 120.479,04				



# MUNICÍPIO DE RONDINHA

## PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

Meta	Parcela única					
1	(Decreto Estadual nº 56.328 de 19/01/2022 reconhecimento da situação de emergência pelo Estado se tem o decreto)	0,00				

## 7 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de Prefeito Municipal de Rondinha declaro, para fins de prova junto à Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural, para os efeitos e sob as penas da lei, que:

- Os atos para formalização do processo referentes à celebração do Convênio não contrariam a Lei Orgânica Municipal.
- Existe previsão orçamentária e recursos financeiros para contrapartida municipal: Projeto-xxxx Dotação-xxxx Valor-xxxx
- Não há qualquer débito em mora ou situação de inadimplência junto aos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no Orçamento do Estado do Rio Grande do Sul, na forma deste Plano de Trabalho.
- Estou ciente da necessidade de análise e envio da documentação estabelecida para o atendimento das diretrizes do Avançar na Agropecuária e no Desenvolvimento Rural – Eixo Estratégico Irriga + RS.

Rondinha, 17 de abril de 2023

Aldomir Luiz Cantoni – Prefeito Municipal

## 8 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado.

Porto Alegre, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E APOIO AOS MUNICÍPIOS

EDITAL PP/RS N° 001/2021/SAAM

ANEXO I – PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente MUNICÍPIO DE RONDINHA			C.N.P.J. 87.712.212/0001-80
Endereço AVENIDA SARANDÍ, N° 646			
Cidade RONDINHA	U.F. RS	C.E.P. 99.590-000	DDD/Telefone 54.3365.1188
Conta Corrente 04.016071.0-6	Banco 041	Agência 0333	Praça de Pagamento RONDINHA
Nome do Responsável ALDOMIR LUIZ CANTONI			C.P.F. 378.010.400-82
C.I./Órgão Expedidor 1026102812 – SSP/RS	Cargo PREFEITO MUNICIPAL		Função CHEFE DO PODER EXECUTIVO
Endereço RUA JULIO MAILHOS, 700			C.E.P. 99.590-000
Home Page: www.rondinha.rs.gov.br		e-mail: prefeitura@rondinha.rs.gov.br	

2. OUTROS PARTICIPES

Nome	C.N.P./C.P.F.
Endereço	C.E.P.

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto ADEQUAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO	Período de Execução	
	Início (a partir da Publicação no DOE)	Término (em dias) 365 DIAS
Identificação do Objeto ADEQUAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO ACESSO A RS 404.		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E APOIO AOS MUNICÍPIOS

**Justificativa da Proposição**

O município de Rondinha esta localizado no Noroeste do RS, distante 322 quilômetros da capital Porto Alegre, tem uma área de 262 km<sup>2</sup> e conta com uma população de 5.518 habitantes. A atividade econômica do município é diversificada com destaque na agropecuária, além do comércio e serviços. Mas é na agricultura que o município de projeta, somos com orgulho o TERCEIRO MAIOR PRODUTOR DE SUINOS e o QUINTO MAIOR PRODUTOR DE LEITE do Estado do Rio Grande do Sul. Produzimos atualmente 191.299 suínos/ano e 3.100.000 litros leite mês, além 650.000 sacas de soja, 280.000 sacas de milho e 100.000 sacas de trigo. O Acesso Asfáltico a RS 404, Rua Nossa Senhora do Rosário, objeto de nosso pedido de recursos junto ao Projeto PAVIMENTA esta com seu pavimento se deteriorando e se não for feito um recapeamento a base será comprometida o que com certeza trará enormes problemas e prejuízos. Além do mais quando foi construído, o município não tinha o desenvolvimento que tem hoje e o intenso tráfego de veículos e pedestres. Foi construído muito estreito para o tráfego de veículos sem espaço para os pedestres o que o torna perigoso além de não atender ao intenso trafego com agilidade e segurança para a população em geral que necessita utilizar o referido acesso para ao trabalho, na busca de serviços de saúde, de educação e lazer, no transporte da produção em especial a agropecuária e dos turistas da região de vem buscar água mineral na fonte situada na praça Pe. Eugênio e os aproximadamente 15.000 romeiros, 3 vezes a população do município, que vem participar da Romaria de Nossa Senhora da Saúde da Linha Tunas, romaria essa que é realizada anualmente no dia 21 de novembro. Nosso município é dividido pela RS 404, e grande parte dos produtores agropecuários estão situados em um lado da rodovia e para acessar a RS 404 utiliza esse acesso, além de ser a rota usada pelos caminhões da maior empresa de Rondinha a Comercial Gobbi que se dedica a integração com produtores, fábrica de rações e comercialização de suínos, incluindo a criação de leitões e entreposto de embarque de suínos. Para ter uma o intenso trafego que grande parte utiliza esse acesso, 100.000 suínos são alimentados diariamente através de caminhões que transportam a ração e mais 7 caminhões se dedicam ao recolhimento diário dos suínos engordados, além de serem usados 3.000 sacas de milho por dia para o preparo da ração. Essa que resultado de adequação com maior largura, com espaço para pedestres em parte, trará suporte ao desenvolvimento de Rondinha, proporcionando um deslocamento com mais agilidade e segurança. Vale destacar que nosso é pertencente ao COREDE Zona da Produção e não recebeu do Programa Pavimenta e o nosso projeto trará além do fomento econômico e social como descrito acima, irá melhorar o aspecto urbanístico sem agredir o meio ambiente e garantindo a acessibilidade. A obra é de extrema importância para o desenvolvimento do município de Rondinha e para proporcionar um tráfego com segurança e agilidade, não realizada até o momento por falta de recursos financeiros, razão da apresentação do nosso projeto junto a Secretaria de Articulação e de Apoio aos Municípios com vistas a obtenção do recursos do programa PAVIMENTA no valor de R\$ 463.484,00, que juntada a contrapartida do município viabilizara a execução dessa importante obra de Adequação da Pavimentação Asfáltica de Acesso a RS 404, Rua Nossa Senhora do Rosário. Os recursos serão aplicados no projeto de adequação e recapeamento do pavimento asfáltico existente, bem como na construção de novo pavimento asfáltico nos locais onde existe necessidade de alargamento da Rua e caminhódromo. Também estão compreendidos na adequação a execução de um dreno de águas pluviais sob o local do caminhódromo, construção e pintura de meio-fio e sinalização de trânsito horizontal e vertical. O recapeamento contará com camada asfáltica em CBUQ e no que tange ao alargamento da Rua, deverá ser realizado o rebaixamento e regularização do subleito e execução de base de brita e pavimentação com camada asfáltica em CBUQ. Ao longo de todo o trecho especificado, nos



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E APOIO AOS MUNICÍPIOS**

locais determinados, deverão ser construídos meios-fios, bem como em toda a extensão do caminhódromo. Deverá ser realizada a pintura dos meios-fios novos e também dos existentes, sendo a cor branca ao longo de todo o trecho e cor amarela nos rebaixamentos de acesso de garagens, local de proibição de estacionamento, esquinas e no meio-fio que divide o caminhódromo da pista de rolamento, por fim deverá ser realizada a sinalização de trânsito horizontal e vertical, que contará com a pintura de faixas de travessia e pintura das ondulações transversais existentes, com as respectivas placas de indicação, e também as placas de proibição de estacionamento, melhores especificações estão contidas no projeto de engenharia.

**Indicação do público alvo**

O público alvo com as obras de adequação da pavimentação asfáltica do acesso que liga a cidade de Rondinha a RS 404 (Rua Nossa Senhora do Rosário), são os habitantes residentes no município, na região, no estado e no país que utilizam o referido acesso para o seus deslocamentos através de veículos de passeios, a trabalho, no transporte de alunos, de *pacientes, da produção em geral, especialmente a produção agropecuária, além dos pedestres e dos turistas da região de vem buscar água mineral na fonte situada na praça Pe. Eugênio e aos romeiros que vem participar da Romaria de Nossa Senhora da Saúde da Linha Tunas, que hoje sofrem com um acesso precário, sem segurança e inadequado ao intenso tráfego.*

**Descrição dos resultados esperados**

A Adequação da Pavimentação Asfáltica do Acesso da cidade de Rondinha a RS 404 (Rua Nossa Senhora do Rosário), meta da administração municipal, antiga reivindicação da população trará um novo diferencial, pois hoje o acesso não oferece segurança devido ao estado precário do pavimento em grande parte do acesso, e a sua construção ter acontecido no início da emancipação do município. Quando foi construído, o município não tinha o desenvolvimento que tem hoje, foi construído muito estreito, sem espaço para pedestres o que o torna perigoso além de não atender ao intenso tráfego com agilidade e segurança para a população em geral que necessita utilizar o referido acesso para o trabalho, na busca de serviços de saúde, de educação, lazer, turistas, romeiros e no transporte da produção em especial a agropecuária. Com as obras de adequação da pavimentação asfáltica a utilização do acesso será mais seguro tanto para os veículos como para os pedestres, que só será conseguido através para parceria com o Estado do Rio Grande do Sul, o que resultará no desenvolvimento econômico, social, urbanístico do município e as obras preservando o meio ambiente.

**Valor da contrapartida (Municípios e Consórcios Públicos).**

Contrapartida financeira de R\$ 301.461,92 (trezentos e um mil, quatrocentos sessenta e um reais, noventa e dois centavos).





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E APOIO AOS MUNICÍPIOS**  
**4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

Meta		Especificação	Indicador Físico		Valor		Duração	
Etapa/Fase			Unidade	Quantidade	Unitário	Total	Início	Término
1.0	1.1	Adequação da Pavimentação Asfáltica do Acesso a RS 404( Rua Nossa Senhora do Rosário).	M2	8.990,65	85,082	764.945,92	a partir da Publicação no DOE	365 dias

**5. PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)**

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação			
017028.99.1.1.04.00.00.0-Rec.Trsf. Estado	Secr. Articulação e Apoio aos Municípios.	463.484,00	463.484,00	0,00
4490.51.00-Obras e instalação		301.461,92	0,00	301.461,92
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>764.945,92</b>	<b>463.484,00</b>	<b>301.461,92</b>

**6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO' (R\$ 1,00)**  
**CONCEDENTE**

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
1.0	139.045,20	139.045,20	185.393,60			
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

**PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)**

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
1.0	90.438,58	90.438,58	120.584,76			
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E APOIO AOS MUNICÍPIOS**

1 O cronograma de desembolso deverá estar em consonância com as metas e fases ou etapas de execução do objeto do instrumento.

**7. DECLARAÇÃO**

**7.1. DECLARAÇÃO PARA MUNICÍPIOS**

Na qualidade de Prefeito Municipal de Rondinha declaro, para fins de prova junto a Secretaria de Articulação e Apoio Aos Municípios para os efeitos e sob as penas da lei, que:

Os atos para formalização do processo referentes à celebração do Convênio não contrariam a Lei Orgânica Municipal.

Existe previsão orçamentária e recursos financeiros para contrapartida municipal:

Projeto Pavimentação Manutenção de Vias Urbanas

Dotação - 4490.51.00

Valor R\$ 301.461,92

Não há qualquer débito em mora ou situação de inadimplência junto aos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no Orçamento do Estado do Rio Grande do Sul, na forma deste Plano de Trabalho.

Rondinha, 07 de fevereiro de 2.022..

  
**NEREI PERGHER**  
**PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**